



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 046/03 São Luís, 11 de fevereiro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 95, I a III, da Constituição Federal, no Art. 22, II, alínea “c”, combinado com o Art. 25 da Lei Complementar nº 035/79 e na Resolução Administrativa nº 058/94 deste Tribunal,

R E S O L V E

Determinar a abertura de Processo Administrativo para avaliação do desempenho funcional e ético da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para o fim de vitaliciedade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS